



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

CONTRATO N.º 7/2025

A Câmara de Vereadores de Itaqui, localizada na Rua João Siszando Dubal Goulart n.º 942, Centro de Itaqui, neste ato representada pela Sra. **Inajara Escobar Osório e IGAM – Corporativo Cursos e Assessoria S/S**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua dos Andradas, 1560, 18º Andar, Galeria Malcon, em Porto Alegre, RS, com CNPJ n.º 07.675.477/0001-16, neste ato representada pelo Sócio-diretor Paulo César Flores, resolvem, em conformidade com o art. 74, III, da Lei Federal n.º 14.133/21, contratar treinamento para os servidores e parlamentares, tendo em vista o processo administrativo n.º 38/2025 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para ministrar o curso, na modalidade *in company*, intitulado “O Uso da Inteligência Emocional na Gestão de Pessoas no Setor Público – Âmbito Legislativo e Executivo”.

Programa:

1. Conflitos no ambiente das Instituições Públicas;
 - 1.1 Quais as principais causas e indesejáveis consequências?
 - 1.2 Escalada ou espiral do conflito. O que é?
 - 1.3 O Gestor Público em seu importante e imparcial papel na busca consensual de soluções;
 - 1.4 Qualidade e habilidades essenciais para o trabalho de negociação dos conflitos;
2. Relacionamento interpessoal e comunicação assertiva;
 - 2.1 Como ser flexível e gerar empatia nas relações com seus pares e a comunidade;
 - 2.2 Como obter eficácia ao fazer uma crítica ou elogio?
 - 2.3 Tensão entre forças, posições e funções diferentes;
 - 2.4 Discussão x debate x diálogo – princípios das relações humanas, como aprimorar?
3. Gestão de conflitos no Setor Público;
 - 3.1 Como posicionar-se nos conflitos e quando agir?
 - 3.2 O papel e as ferramentas para o solucionador;
 - 3.3 Técnicas de negociação, conciliação e mediação;
 - 3.4 Cases e debates.

Datas e carga horária:

- 28 e 29 de maio de 2025 – Das 08h às 12h;





CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

2. Regime de Execução:

Empreitada por preço global.

3. Preço e Condição de Pagamento:

3.1. R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a serem pagos em até dez dias úteis da realização do curso, nos termos do que dispõe o art. 141 da Lei Federal n.º 14.133/21;

3.2. Em caso de atraso no pagamento incidirá juros de 2% ao mês de atraso.

4. Das Obrigações da Contratada:

Além dos direitos da Administração e deveres do Contratado, previstos na Lei n.º 14.133/21, o Contratado deverá disponibilizar:

4.1. Instrutor para ministrar o curso solicitado pelo contratante, no horário definido, em formato *in company*;

4.2. Material via PDF, por e-mail, para a contratada reproduzir, conforme o número de participantes no curso.

4.3. Certificcados de participação na página Portal do Aluno (<http://www.igam.com.br/aluno/>) diante do recebimento das listas de presença (modelo do IGAM) e Ficha de Cadastro (modelo IGAM que inclui também o n.º de CPF do aluno);

4.4. Resolver dúvidas que permaneçam após o curso no prazo de até uma semana após a sua realização.

5. Das obrigações da Câmara de Vereadores de Itaqui:

5.1. Disponibilizar local em condições de realização do curso;

5.2. Disponibilizar equipamento de projeção de imagem e notebook para a reprodução do material didático;

5.3. Reproduzir o material necessário para o acompanhamento pelos participantes;

5.4. Organizar, a lista de presença dos participantes, caso tenham interesse na emissão dos certificcados.

6. Da rescisão:

6.1. A Contratante poderá rescindir o presente contrato nas hipóteses previstas nos artigos 137 e 155, I, II e III da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações;

6.2. Considera-se rescindido, automaticamente, o contrato nas hipóteses de declaração de inidoneidade e suspensão do direito de contratar, previstas na cláusula anterior.





CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

7. Dotação Orçamentária:

A despesa do PODER LEGISLATIVO decorrente deste contrato correrá à conta da dotação orçamentária sob o código n.º 01.01.01.031.0085.2260.33.90.39.00.00.00 – 6522, complemento do elemento 33.90.39.48 – Serviço de seleção e treinamento.

8. Penalidades:

Em caso de inadimplência do Contratado poderá a Administração aplicar multa de até 20% do valor total desta carta proposta, sem prejuízo das demais previsões legais.

9. Os casos omissos a este contrato serão dirimidos na forma da Lei Federal n.º 14.133/21, ficando eleito o Foro da sede do ÓRGÃO CONTRATANTE para solucionar as dúvidas decorrentes deste contrato na via judicial.

Itaqui-RS, 20 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br INAJARA ESCOBAR OSORIO
Data: 20/05/2025 10:12:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contratante
Vereadora Inajara Escobar Osório
Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui

Luis Fernando Ramos

Contratado
Luis Fernando Ramos
IGAM





CONTRATO (CURSO) - CM ITAQUI

Data e Hora de Criação: 20/05/2025 às 10:30:00

Documentos que originaram esse envelope:

- H6p-Contrato_n.BA_7-2025_-_Curso_Inteligencia_Emocional_na_Gestao_de_Pessoas__assinado (1).pdf (Arquivo PDF) - 3 páginas



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 9a1d770cb28880a661d543a6dd6863ba1f8d2fd42505d18938edba25705589e6

[SHA512]: 8cdcf982bb1254a4ee199d51a719d38974625311b71f80bccca289d31110bc08fbbc6399b93ca323ecd1285a18d884c49938246906f92cdbc200583a741b16f8

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Luis Fernando Ramos (controladoria@igam.com.br)

Data/Hora: 20/05/2025 - 12:09:50, IP: 200.228.134.114, Geolocalização: [-30.033393, -51.228510]

[SHA256]: 4586a2eb9c5d5151d28ca2c65f2604bc3bf1b1525c8559ac92d0030487dc9cab

Histórico de eventos registrados neste envelope

20/05/2025 12:09:52 - Envelope finalizado por controladoria@igam.com.br, IP 200.228.134.114

20/05/2025 12:09:50 - Assinatura realizada por controladoria@igam.com.br, IP 200.228.134.114

20/05/2025 12:09:36 - Envelope visualizado por controladoria@igam.com.br, IP 200.228.134.114

20/05/2025 10:30:16 - Envelope registrado na Blockchain por comercial@igam.com.br, IP 200.228.134.114

20/05/2025 10:30:15 - Envelope encaminhado para assinaturas por comercial@igam.com.br, IP 200.228.134.114

20/05/2025 10:30:02 - Envelope criado por comercial@igam.com.br, IP 200.228.134.114